



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 278/2026**

São Luís/MA, janeiro de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela  
[Portaria GP/TRT16 nº 317, de 14 de abril de 2026](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 2132/2026,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do [Regimento Interno](#), a Juíza Substituta CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, matrícula 1350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 13 a 17/04/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à referida magistrada, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de desempenhar a função supracitada. (alterado pela [Portaria GP/TRT16 nº 317, de 14 de abril de 2026](#))

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/04/2026 a 17/04/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (alterado pela [Portaria GP/TRT16 nº 317, de 14 de abril de 2026](#))

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região